



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS
NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 2ª CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0996003-98.2011.8.19.0002

DESPACHO

Ao apelante acerca da preliminar de violação do princípio da dialeticidade arguida em sede de contrarrazões. (CK)

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS

